ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA N° 59/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

"Concede diária a servidor e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Sr. **MÁRCIO GEORGE RAFAEL MENDES**, **Assessor Contábil da Câmara Municipal de Açailândia,** 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) para custear às despesas de viagem a cidade Teresina – PI nos dias 05, 06 e 07 de agosto do corrente ano, para participar de um treinamento sobre SICONFI RGF junto a ADTR Informática O treinamento sobre o **SICONFI RGF** tem como objetivo capacitar os participantes para a correta utilização do sistema voltado à elaboração, conferência e envio do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as normas dos órgãos de controle.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara